

PREFEITURA OFERECE CURSO INTENSIVO PARA CONCURSO DA AERONÁUTICA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, abriu vagas para um novo curso intensivo, totalmente gratuito. O Preparatório para o Concurso da Aeronáutica, voltado exclusivamente para quem já está inscrito no concurso de seleção da Força Aérea, terá aulas presenciais com turmas nos turnos da tarde e noite, no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França.

Estão sendo oferecidas 100 vagas para os primeiros inscritos. As inscrições estarão abertas até o dia 30 de setembro, das 13:30 às 19:30, na secretaria do Centro de Capacitação Profissional, na Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo. As aulas começarão em 03 de outubro.

Para participar do curso, os interessados deverão, no ato da inscrição, apresentar original e cópia dos documentos pessoais, como:


- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Inscrição para o Concurso da Aeronáutica.


Além disso, deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- ter de 17 a 24 anos (completados até 31 de dezembro de

curso intensivo para AERONÁUTICA

Inscrições para aulas nos turnos da tarde e noite:

 **26 a 30/09**

 **13:30 às 19:30**

 **Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França**

Exclusivo para alunos **já inscritos** nas provas.



2023);

- ter Ensino Médio completo ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio.

O Curso Intensivo para o Concurso da Aeronáutica é oferecido pelo Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, para pessoas de ambos os sexos.

Para mais informações, o interessado poderá telefonar para a Secretaria do Curso (22-93300-5250) ou pelo e-mail cursopreparatorio cpems2019@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ap voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ap tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na produção de uniformes escolares para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.619/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 07/10/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 26 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

Objeto: contratação de empresa para aquisição de kits fechados de materiais pedagógicos (kit escolar) para os alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.620/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 07/10/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 26 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

Objeto: fornecimento de galões de água mineral em regime de comodato destinado a atender ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 12.520/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 10/10/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 26 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 13.388/2019
Ref.: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Construção da Escola Gustavo Campos, no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELLI. EPP. – CNPJ nº 12.291.469/0001-06.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/02/2020.

Prorrogação: 120 (cento e vinte) dias.

Valor do termo aditivo: Fica mantido o valor do contrato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 907, de 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 7.070/2022.

Ref.: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Construção da Escola Gustavo Campos, no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELLI. EPP. – CNPJ nº 12.291.469/0001-06.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos valores do contrato firmado entre as partes em 21/02/2020.

Valor do termo aditivo: R\$ 870.047,64 (oitocentos e setenta mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do contrato após reequilíbrio econômico financeiro: R\$ 11.944.300,16 (onze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentaria:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.490.51.01.00;

Fonte1573.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.226/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2022.

Objeto: aquisição de materiais de pilates para atender ao Lar dos Idosos, CRAS, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e a Praça do Bem-Estar.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 459, em favor da empresa ML Distribuidora de Produtos e Serviços - CNPJ nº 39.521.242/0001-66, situada na Estrada da Caixa D'água, nº 300, Loja 01, Caixa D'água, Bacaxá –



Saquarema/RJ, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 134.582,60 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e empresa Estação Administradora e Serviços LTDA - CNPJ nº 31.395.698/0001-15, situada na Rua Bernardo Vasconcellos, nº 1.347, Rio do Limão – Araruama/RJ, os itens 6, 7 e 9, no valor total de R\$ 7.720, 80 (sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos). Saquarema, 22 de setembro de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.242/2021
Ratificacão, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 18.242/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa S.M. Móveis de Itaboraí LTDA – CNPJ nº 11.674.091/0001-67, situada na Rua Antônio Carlos Guedes Sn, Qd 19, Lt 18 – Manilha – Itaboraí/RJ, para fins de Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de móveis, a fim de atender as demandas do Centro de Memória de Saquarema e no valor total de R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 23 de setembro de 2022.
Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 12.695/2022
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 109/2021 - Pregão Presencial nº 093/2021 – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA ME- CNPJ nº

07.366.965/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotacão Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.695/2022
Contrato nº 019/2022 (FMAS).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Rosiane dos Santos Menezes Pinto – matrícula nº 960912-2, exercendo a função de fiscal como titular e Viviane Rodrigues da Cunha dos Santos – matrícula nº 959372-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 019/2022 do processo administrativo nº 12.695/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificacão da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 7.470/2020. Considerando Termo de Anulação de Processo Administrativo à fl. 416, o certame encontra-se anulado, pelos motivos e razões expostos no processo administrativo nº 7.470/2020.

Saquarema, 23 de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 605, de 24 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 215 DE 21 DE SETEMBRO

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributacão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redacão do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Cabral Fernandes, na matrícula nº 7957, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 83 (oitenta e três) dias com data retroativa a 24/08/2022, que se estenderá até 14/11/2022, conforme o Processo nº 15813/202.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributacão.

PORTARIA SMART Nº 216 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributacão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sergio Guimaraes de Souza, matrícula nº45560, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/10/2022 a 29/12/2022, conforme o Processo nº 16400/2022.

Saquarema, 21 de setembro de 2022

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 217
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jorge Luiz Ornellas de Paiva, matrícula nº 46566, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/10/2022 a 27/06/2023, conforme o Processo nº16266/2022.

Saquarema, 23 de setembro de 2022

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 218
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Carlos Henrique das Chagas Simonaci, matrícula nº 53783, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 30 (trinta) dias durante o período de 06/01/2023 a 04/02/2023, conforme o Processo nº 17454/2022.

Saquarema, 23 de setembro de 2022

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 219
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença Prêmio concedida a(o) servidor(a) municipal Denilza Ferreira de Souza, matrícula nº 50113, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data 21/09/2022, conforme o Processo nº 16061/2022.

Saquarema, 26 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 003/2022 - SME
DISPÕE SOBRE O PROCESSO
SELETIVO PARA OFERTAS DE
VAGAS PARA O PROGRAMA
CONEXÃO DO FUTURO DESTINADO
AOS ESTUDANTES DO ENSINO
FUNDAMENTAL II DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, declara aberta as inscrições para o Programa Conexão do Futuro, com fins de ampliar o tempo escolar por meio de atividades voltadas para o conhecimento tecnológicos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, conforme segue:

1. DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO

1.1. O Programa Conexão do Futuro destina-se à oferta de vagas para os estudantes do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino para aulas de robótica, linguagem de programação, idiomas, danças e esportes de chão, na modalidade presencial, realizados no contraturno

escolar, voltadas para o engajamento do estudante em desenvolver novas competências, e articular as diversas experiências educativas que os estudantes podem viver dentro e fora do contexto escolar, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

1.2. As aulas serão realizadas em 4 (quatro) polos localizados nos Distritos de Saquarema, Bacaxá, Sampaio Correia e no bairro Jaconé, distribuídos de acordo com a localização da unidade escolar.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS

2.1. O Programa Conexão do Futuro ofertará 5.900 (cinco mil e novecentas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Polo de Saquarema:

Unidade Escolar	Quantitativo de vagas para Idiomas	Quantitativo de vagas para Robótica	Quantitativo de vagas para Dança
C.M.E. Gustavo Campos	100	100	Hip-Hop 48
E.M. Orgê Ferreira dos Santos	100	100	Hip-Hop 48
E.M. José Bandeira	100	100	Hip-Hop 48

Polo de Bacaxá:

Unidade Escolar	Quantitativo de vagas para Idiomas	Quantitativo de vagas para Robótica	Quantitativo de vagas para dança	Quantitativo de vagas para esportes de chão
C.M.E. Padre Manuel	150	150	Ballet 97	Jiu-Jitsu 25
			Hip-Hop 23	Karatê 6
C.M.E. Menaldo Carlos de Magalhães	150	150	Ballet 97	Jiu-Jitsu 100
			Hip-Hop 23	Karatê 8
E.M. Ver. Ivan da Silva Melo	100	100	Ballet 27	Jiu-Jitsu 100
			Hip-Hop 23	Karatê 6
E.M. Edilson Vignoli	150	150	Ballet 97	Jiu-Jitsu 50
			Hip-Hop 23	Karatê 6
E.M. Elcira de Oliveira Coutinho	100	100	Ballet 21	Jiu-Jitsu 25
			Hip-Hop 23	Karatê 6
E.M. Jardim Ipitangas	150	150	Ballet 97	Jiu-Jitsu 25
			Hip-Hop 23	Karatê 6
E.M. Luciana Santana Coutinho	100	100	Ballet 77	Jiu-Jitsu 25
			Hip-Hop 23	Karatê 6
E.M. Paulo Luiz Barroso Oliveira	100	100	Ballet 27	Jiu-Jitsu 100
			Hip-Hop 23	Karatê 6

Polo de Sampaio Corrêa:

Unidade Escolar	Quantitativo de vagas para Idiomas	Quantitativo de vagas para Robótica	Quantitativo de vagas para dança	Quantitativo de vagas para esportes de chão
C.M.E. Jurandir da Silva Melo	300	300	Ballet 144	Jiu-Jitsu 100
			Hip-Hop 144	Karatê 50

Polo de Jaconé:

Unidade Escolar	Quantitativo de vagas para Idiomas	Quantitativo de vagas para Robótica	Quantitativo de vagas para dança	Quantitativo de vagas para esportes de chão
E.M. Ismênia de Barros Barroso	300	300	Hip-Hop 144	Jiu-Jitsu 100
				Karatê 50

2.2. A concorrência do quantitativo de vagas será na unidade escolar que o estu-



dante está matriculado.

2.2.1. Caso a procura seja menor do que a oferta de vagas, estas serão destinadas no próximo processo seletivo.

2.3. Os alunos matriculados no 9º ano do ensino fundamental II só poderão concorrer ao quantitativo de vagas destinados à dança e esportes de chão.

3. DO PRAZO E DA FORMA PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às 08 h do dia 28 de setembro de 2022, estendendo-se até o dia 05 de outubro de 2022 às 17h.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na unidade de ensino que o estudante estiver devidamente matriculado, pelo seu responsável legal, sob responsabilidade da direção da unidade escolar. O responsável preencherá o formulário de inscrição, conforme ANEXO I, incluindo todos os documentos:

3.2.1. certidão de nascimento do estudante;

3.2.2. documento de identidade e CPF dos responsáveis;

3.2.3. documento de identidade dos irmãos residentes no mesmo local;

3.2.4. comprovante de residência.

3.3. No ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, optar por até dois cursos.

3.3.1. Caso a vaga da primeira opção escolhida seja preenchida antes de sua classificação, será alocado na sua segunda opção.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deve estar matriculado em unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será realizada por Comissão de Seleção instituída pelo Conselho Escolar de cada unidade escolar participante, composta por 01 (um) membro do Conselho Escolar, 01 (um) orientador pedagógico, 01 (um) diretor geral ou adjunto, considerando os seguintes critérios:

5.1.1. assiduidade;

5.1.2. desempenho escolar.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate serão aplicados seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

6.1.1. assiduidade;

6.1.2. estudante com maior número de irmãos residentes no mesmo local;

6.1.3. desempenho escolar.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser apresentados pelo representante legal do estudante em 01 (um) dia útil a contar da divulgação da classificação.

7.2. Os recursos serão protocolados na unidade escolar de origem, no horário de 8h às 13h e de 14h às 17 h, conforme ANEXO II.

7.3. Somente serão aceitos recursos entregues no prazo especificado no item

7.1. devidamente acompanhados de identificação, exposição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados;

7.4. O responsável legal do estudante deverá ser claro e consistente em seu pedido.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A classificação dos inscritos estará disponível no Diário Oficial de Saquarema.

8.1.1. A Direção da unidade escolar ficará responsável pela divulgação do resultado no espaço escolar.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Ao candidato selecionado será expedido um encaminhamento de matrícula para adesão ao Programa Conexão do Futuro, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula dos polos do Programa Conexão do Futuro.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

10. DAS TRANSFERÊNCIAS DE POLO

10.1. Poderá ocorrer transferência entre polos em caso de transferência do estudante para outra unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

10.2. A transferência entre turnos e polos será realizada mediante requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, desde que haja deferimento da solicitação.

10.2.1. Caso não haja vagas disponíveis, o estudante poderá permanecer no polo que está matriculado ou aguardar em uma fila de espera.

11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

LA

11.1. Será desligado do Programa o estudante que:

11.1.1. tiver nota inferior à média escolar por mais de 02 (dois) trimestres ou obtiver frequência inferior a 75% das aulas no trimestre;

11.1.2. requerer trancamento da matrícula;

11.1.3. desistir ou abandonar o curso apresentando 4 (quatro) faltas consecutivas;

11.1.4. o estudante que sair da Rede Municipal de Ensino;

11.1.5. prestar informações inconsistentes no ato de inscrição no Programa.

11.2. O cancelamento será realizado mediante requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

12. DA AUTORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

12.1. Será autorizada a utilização e divulgação das informações contidas na ficha de inscrição, bem como a utilização do uso da imagem do estudante, conforme ANEXO II.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato que não atender todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à adesão ao Programa Conexão do Futuro, será desclassificado e eliminado do Processo Seletivo. Saquarema, 26 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação



ANEXO I
INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

0 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome: _____
 Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
 Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____
 Nacionalidade: _____
 Nome do Pai: _____ CPF: _____
 Nome da Mãe: _____ CPF: _____

Endereço Residencial:
 Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade/UF: _____ Telefone: Res. () _____
 Telefone: Cel: _____ E-mail: _____

Possui algum tipo de deficiência? _____
 Se sim, qual? () Deficiência Física; () Deficiência Intelectual; Deficiência Sensorial: () visão () audição;
 () Deficiência Múltipla; () Transtorno Espectro do Autismo (TEA).
 Necessita de algum recurso? () Libras; () Braille; () Ampliação de fonte; () Plano inclinado; () Ledor; ()
 Prancha de comunicação alternativa; () Outros: _____

1 - ESCOLARIDADE

Série: _____
 Turno: _____
 Nome da Unidade Escolar: _____

2 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1 - Nome do irmão (a): _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____
 Documento de identidade apresentado: _____ nº do documento de identidade: _____

2 - Nome do irmão (a): _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____
 Documento de identidade apresentado: _____ nº do documento de identidade: _____

3 - Nome do irmão (a): _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____
 Documento de identidade apresentado: _____ nº do documento de identidade: _____

4 - Nome do irmão (a): _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____
 Documento de identidade apresentado: _____ nº do documento de identidade: _____

5 - Nome do irmão (a): _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____
 Documento de identidade apresentado: _____ nº do documento de identidade: _____

3 - AULAS PRETENDIDAS

1ª opção: _____ 2ª opção: _____
 () Robótica () Robótica
 () Idiomas () Idiomas
 () Hip-Hop () Hip-Hop
 () Ballet () Ballet
 () Jiu-Jitsu () Jiu-Jitsu
 () Karatê () Karatê

Responsável legal: _____
 CPF: _____ Grau de parentesco: _____
 Saquarema, ____ de ____ de 2022.
 Assinatura do responsável legal _____

ANEXO II
DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à

Av./Rua _____, nº _____, município de _____/Rio, de Janeiro, autorizo o uso de imagem do menor _____, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e os registros do Programa Conexão do Futuro, bem como aplicabilidade destes para ser utilizada pela Rede Municipal de Ensino de Saquarema e também a divulgação nos meios de comunicação que estão veiculados aos canais do Município de Saquarema.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do meu representado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Saquarema, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do pai ou responsável)

ANEXO III

CRONOGRAMA PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO - EDITAL Nº 003/2022-SME

DATA	AÇÃO
27/09	• LANÇAMENTO DO EDITAL
28/09	• PERÍODO DE INSCRIÇÃO
05/10 17h	• TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
06/10	• INÍCIO DAS ANÁLISES
11/10	• TÉRMINO DAS ANÁLISES
12/10	• LISTAGEM PRELIMINAR
13/10	• INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
14/10 16h30min	• TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
17/10	• LISTAGEM FINAL
19/10 17h	• LANÇAMENTO DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO

**PARECER Nº 05/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Processo nº 17370/11
Interessado: Instituto de Educação e Cidadania Professora Neyde Maria de Faria Thomé da Silva Ribeiro Pinto Ltda – INEC Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para o Instituto de Educação e Cidadania Professora Neyde Maria de Faria Thomé da Silva Ribeiro Pinto Ltda – INEC.

I- HISTÓRICO

O Instituto de Educação e Cidadania Professora Neyde Maria de Faria Thomé da Silva Ribeiro Pinto Ltda – INEC, com sede na Rua Praia das Barreiras, S/Nº, Quadra 263, Lote 08, Vilatur - Saquarema, RJ – CEP: 28991-678 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Ana Letícia Carneiro Ribeiro Pinto, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche III e IV, Pré I e II, tendo como diretor Orlando Ribeiro Pinto. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Delibera-

ção 03/2014, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Ana Paula Pires Giri, Ana Ruth Hinschi da Silva e Simone Maria da Glória B. Freire, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV e V da Deliberação 03/2014 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil do Instituto de Educação e Cidadania Professora Neyde Maria de Faria Thomé da Silva Ribeiro Pinto Ltda – INEC por três anos, a contar de 15 de agosto de 2022, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche III e IV, Pré I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora
- 4- Bruna Carla Pires Margiotte
- 5- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Gessildo Mendes Junior.

Presidente do Conselho Municipal de Educação.



NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

- + Assistência
- + Acessibilidade



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841



LIGAR



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO